

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 607, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

*Cria o cargo que menciona e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Glória de Dourados, instituída pela Lei (Municipal) nº 578, de 31 de março de 1993, o Grupo Ocupacional 3 - Serviços Auxiliares, símbolo SAX, bem como os cargos que o compõem, de provimento efetivo, na forma estabelecida no Anexo I a esta lei.

Parágrafo único. A retribuição pecuniária mensal dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Grupo Ocupacional 3, é aquela constante do Anexo II, desta lei.

Art. 2º. Aos funcionários que, em cada mês, perceberem vencimento-base mensal inferior ao salário mínimo, será concedido abono complementar em valor equivalente à diferença entre a referida importância e o seu vencimento.

Art. 3º. Aos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Glória de Dourados, aplica-se o sistema de carreira dos servidores do Poder Executivo.

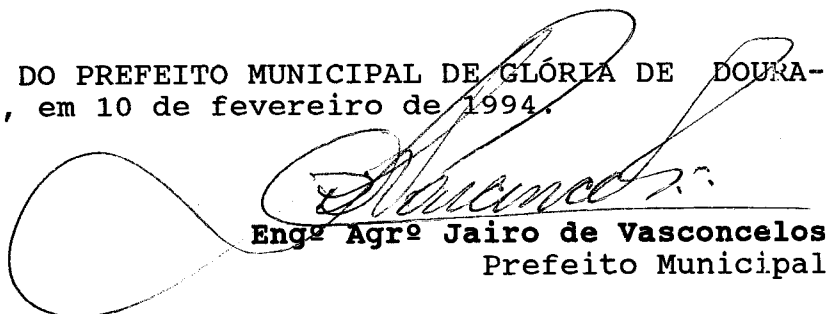
Art. 4º. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a proceder a contratação temporária de servidores,

observadas as hipóteses e forma estabelecidas na Lei (Municipal) nº 554, de 18 de abril de 1991.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do vigente exercício e subsequentes.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 10 de fevereiro de 1994.



Engº Agrº Jairo de Vasconcelos
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO A LEI MUNICIPAL Nº 607/94

GRUPO OCUPACIONAL 3 - SERVIÇOS AUXILIARES, SAX

<i>cargo</i>	<i>símbolo</i>	<i>quant</i>	<i>c.hor.</i>	<i>qualificação</i>
ZELADOR	SAX-301	01	8:00hrs	alfabetizado

